

Brasília/DF, 27 de junho de 2025

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 90037/2025 – REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHA INDUSTRIAL.

Em atenção à solicitação apresentada, informamos o que segue:

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, à Resolução Sesc nº 1.593/2024, instituída para nortear tais certames.

Quanto ao questionamento encaminhado por e-mail em 25/06/2025, às 09h20min, este segue de forma TEMPESTIVA, conforme disposto em Edital.

Como os questionamentos são de cunho estritamente técnicos, solicitamos apoio da área técnica, que se manifestou conforme segue:

Questionamento 01: Considerando que os preços dos itens que serão cotados deverão ser completos, com isso quero dizer, com frete, instalação e demais encargos, a dúvida é se todos os equipamentos serviços serão executados em uma única localidade ou existem localidades distintas? No caso de existirem localidades distintas, poderiam informar: Endereços destas localidades?

Resposta: Segue abaixo relação de localidades

- Sesc Sede Administrativa - SIA Trecho 04
- Sesc Ceilândia - QNN 27 Área Especial lote B – Centro Esportivo Ceilândia Norte
- Sesc Taguatinga Norte - CNB 12 AE 2/3 S/N Setor N Norte – Taguatinga Norte
- Sesc Gama - Setor Leste Industrial, Quadra 01, Lotes 620,640,660 e 680, Gama/DF
- Sesc CLDF - Quadra 2, Lote 5, Zona Cívico-Administrativa, Brasília
- Sesc Almojarifado Samambaia - QD. 101 CONJ 01 Lote 0 – Samambaia.

Queremos esclarecer que outras unidades poderão solicitar futuramente os equipamentos.

Questionamento 02: Quais equipamentos fazem parte do projeto de cada localidade?

Resposta: Os itens: 01, 02, 10, 13, 14, 15, 16, 19, 21, 22, 27, 28, 29, 30, 32, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 60, 62, 64, 67, 68 e 69 deverão ser entregues nas diversas Unidades conforme demanda.

Os itens: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 17, 18, 20, 23, 24, 25, 26, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 63, 65, 66, 70 e 71 deverão ser entregues no Almoxarifado conforme demanda.

Questionamento 03: Nosso entendimento é que uma vez definidos os itens de cada localidade, a informação de instalação e treinamento, consta do termo de referência, anexo do edital. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

Por fim, reiteramos que será necessário proceder com alguns devidos ajustes no Termo de Referência, o que implicará na alteração da data de abertura do certame.

Rosália Viviane Almeida de O. Guedes
Gerência Adjunta de Compras
Sesc-AR/DF